



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO Nº 1.045/2019

03 DE JULHO DE 2019

“Decreto ADICIONA Adicional Noturno e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Concede Adicional Noturno de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor conforme segue, a partir de **01/07/2019**:

Nome	Setor	A partir de
CHARLES SOARES QUEIROZ (909.664)	HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR ANDRÉ ALA FILHO	01/07/2019
JOANA DARC DA COSTA FERREIRA (907.879)	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU-192	01/07/2019

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros ao dia **01/07/2019**.

GABINETE DO PREFEITO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de julho de dois mil e dezenove (**03/07/2019**).

EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este DECRETO com afixação no placard do município. Caldas Novas 03/07/2019.